



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1481 ,
de 04, 09, 2013

Processo: 67.674

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.551

Autoria: PAULO SERGIO MARTINS

Ementa: Concede ao Sr. GUSTAVO NORMANTON DELBIN o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se

William Pedro
Diretoria Legislativa

12/09/2013



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
[Handwritten signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.551

<p align="center">Diretoria Legislativa</p> <p align="center">À Consultoria Jurídica.</p> <p align="center"><i>[Signature]</i> Diretora 31/07/13</p>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parecer CJ nº <i>232</i>	QUORUM: <i>173</i>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p align="center">À CJR.</p> <p align="center"><i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 06/08/13</p>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input checked="" type="checkbox"/> <i>[Signature]</i> <p align="center">Presidente 06/08/13</p>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ <p align="center"><i>[Signature]</i> Relator 06/08/13</p>
<p align="center">À _____.</p> <p align="center">Diretora Legislativa / /</p>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <p align="center">Presidente / /</p>	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <p align="center">Relator / /</p>
<p align="center">À _____.</p> <p align="center">Diretora Legislativa / /</p>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <p align="center">Presidente / /</p>	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <p align="center">Relator / /</p>
<p align="center">À _____.</p> <p align="center">Diretora Legislativa / /</p>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <p align="center">Presidente / /</p>	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <p align="center">Relator / /</p>
<p align="center">À _____.</p> <p align="center">Diretora Legislativa / /</p>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <p align="center">Presidente / /</p>	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <p align="center">Relator / /</p>

--	--	--



PP 3.453/2013

CÂMERA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 31/JUL/2013 09:32 00067674

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
06/108/13

APRESENTADO
Presidente
03/109/2013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.551
(Paulo Sérgio Martins)

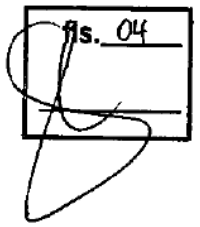
Concede ao Sr. GUSTAVO NORMANTON DELBIN o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. GUSTAVO NORMANTON DELBIN o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31.07.2013

PAULO SÉRGIO MARTINS



(PDL nº. 1.551 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. GUSTAVO NORMANTON DELBIN – Cidadão Jundiaense

Nascido em [REDACTED] ascende de várias gerações de jundiaenses. Advogado, é atuante na OAB, tendo sido Presidente da Comissão do Jovem Advogado e membro da Comissão de Direito Desportivo de Jundiaí, além de outros cargos consultivos. Direcionou sua carreira jurídica ao Esporte. Foi Diretor do Paulista FC e do Clube Jundiaense. Na Prefeitura de Jundiaí foi Diretor para Assuntos Jurídicos e assessor para questões de Direito e Justiça Desportiva. Em 2011 foi homenageado pela Secretaria de Esportes por sua dedicação ao longo da carreira em prol do esporte em nosso Município. Na Justiça Desportiva Brasileira acumula diversos cargos, dentre eles, o de Presidente dos Superiores Tribunais de Justiça Desportiva do Atletismo e dos Desportos para Deficientes Visuais.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


PAULO SERGIO MARTINS

ffs. 05

Biografia

Gustavo Normanton Delbin

[REDACTED]

Seu avô [REDACTED] teve importante papel no município de Jundiaí, com uma história muito bonita de dedicação como ferroviário da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, líder sindical, vereador e deputado federal. A família de sua avó materna, Ilda Pedroso Normanton, também é tradicional da cidade.

É casado com [REDACTED] e [REDACTED] Irmão de [REDACTED]

Formou-se na Faculdade de Direito Padre Anchieta em [REDACTED], onde foi vice-presidente do Diretório Acadêmico e Presidente da Atlética.

Atuou como advogado em Jundiaí, abrindo seu próprio escritório ainda enquanto estudante de direito. Participou ativamente da 33ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, onde é inscrito desde a época de estagiário. Foi Presidente da Comissão do Jovem Advogado; Defensor dativo e Instrutor da Comissão de Ética e Disciplina; membro da Comissão de Exame de Ordem, Coordenador da Escola Superior de Advocacia - Núcleo Jundiaí e Coordenador Regional da mesma Escola nas gestões de Gustavo Leopoldo Maryssael de Campos e de Alexandre Barros Castro. Atualmente é membro consultivo da Comissão de Direito Desportivo de Jundiaí.

No Paulista FC foi Diretor Jurídico Adjunto e Diretor Jurídico, tendo composto a diretoria nas campanhas vitoriosas do Campeonato Paulista de 2004 que trouxe o vice-campeonato, na conquista da Copa do Brasil em 2005, na participação na Libertadores e nos Campeonatos Brasileiros da série B. Hoje é Conselheiro, consultor jurídico e advogado do Galo da Japi.

No Clube Jundiaiense, foi Diretor adjunto Jurídico, membro da Comissão Disciplinar, Conselheiro e Diretor Jurídico e de Pessoal nas gestões de Getúlio Nogueira de Sá, Arcides Grossi e Reinaldo Sisto.

Na Prefeitura de Jundiaí, durante a gestão do Prefeito Ary Fossen e do Secretário Municipal de Negócios Jurídicos Dr. Gustavo Leopoldo Maryssael de Campos, foi Diretor para Assuntos Jurídicos, tendo sido responsável pelo relacionamento externo da Secretaria com os municípios no Procon, na Casa da Cidadania e no Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Padre Anchieta. Durante sua participação na Prefeitura assessorou a Secretária Adjunta de Esportes nas questões envolvendo contratos, Direito e Justiça Desportiva.

Em 2011 foi homenageado pela Secretária Municipal Adjunta de Esportes pela

fjs. 06

dedicação ao longo da carreira, trabalhando pelo desenvolvimento do esporte na cidade.

Hoje atua como advogado e coordenador da área de direito desportivo de uma das melhores bancas de advocacia do país, o Aidar sbz.

Na área acadêmica formou-se Mestre em Derecho Deportivo pela Universidade de Lleida e INEFC de Barcelona, na Espanha, Pós graduado, especialista em Administração e Marketing Esportivo pela Escola Superior de Educação Física, ESEF de Jundiaí, Pós Graduado pelo IBDD e UNIP especialista em Direito Desportivo. Pós Graduado pela ESA - Escola Superior de Advocacia - de São Paulo, especialista em Direito e Processo Civil. Cursa atualmente o programa Fundação Getúlio Vargas, FIFA e CIES de Gestão, Marketing e Direito no Esporte.

Leciona nos cursos de direito desportivo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na Universidade de Lleida da Espanha e INEFC de Barcelona e no INEJE de Porto Alegre.

É Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo, Diretor Jurídico e Pessoal do Clube Jundiaense e Coordenador da Revista Brasileira de Direito Desportivo.

Na Justiça Desportiva Brasileira atualmente é:

Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Atletismo da Confederação Brasileira de Atletismo.

Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBDV - Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Visuais.

Juiz Presidente do Supremo Tribunal de Justiça Desportiva Municipal de São Paulo – Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação da cidade de São Paulo.

Auditor do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Handebol da Confederação Brasileira de Handebol.

Auditor do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Golfe da PGA do Brasil.

Procurador Geral do Tribunal Disciplinar Paralímpico do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Procurador do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Tênis da Confederação Brasileira de Tênis.

Procurador do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Confederação Brasileira de Futebol.

Membro da Comissão de Direito Desportivo da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo; Associado do Instituto Brasileiro de Marketing Esportivo e da Associação dos Advogados de São Paulo.

Autor de arquivos, textos técnicos doutrinários em várias revistas e publicações especializadas em Direito Desportivo e Esporte. Consultor técnico do Diário Lance! e comentarista do programa Lance Livre do Canal 25 de Jundiaí.



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 232

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.551

PROCESSO N° 67.674

De autoria do Vereador PAULO SERGIO MARTINS,
o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. GUSTAVO NORMANTON DELBIN o título de
Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls., e vem
instruída com o currículo de fls.

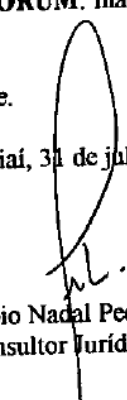
PARECER

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 193, I, R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros
da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 31 de julho de 2013.


Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 67.674

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.551, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que concede ao Sr. GUSTAVO NORMANTON DELBIN o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 207

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Gustavo Normanton Delbin o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 7, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07.08.2013.

APROVADO
07/08/13

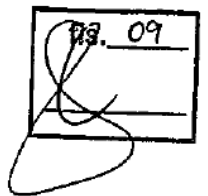

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca" - Relator


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente


ANTONIO DE PADUA PACHECO


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE



16ª LEGISLATURA (2013-2016)

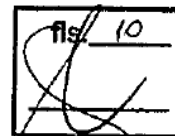
29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/09/2013

23º ITEM: PDL 01551/2013 - PAULO SERGIO MARTINS - Concede título de Cidadão Jundiaense.

Vereador	Voto
Celso Arantes	Favorável
Doca	Favorável
Dr. Pacheco	Favorável
Dr. Paulo - Delegado	Favorável
Gerson Sartori	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
José Adair	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Márcio Cabeleireiro	Favorável
Pastor Dirlei	Favorável
Paulo Malerba	Favorável
Rafael Antonucci	Favorável
Rafael Purgato	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Rogério	Favorável
Tico	Favorável
Valdeci Vilar	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Ausentes	Não votaram	Resultado
19	0	0	0	APROVADO


GERSON SARTORI
PRESIDENTE



proc. 67.674

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.481, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

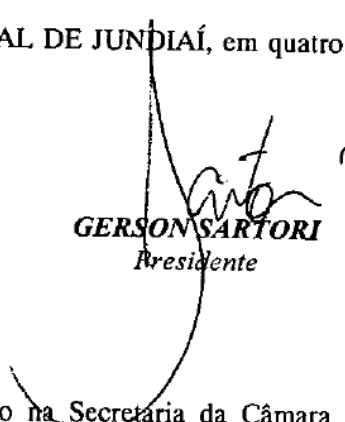
Concede ao Sr. **GUSTAVO NORMANTON DELBIN** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **GUSTAVO NORMANTON DELBIN** o título de Cidadão Jundiaense.

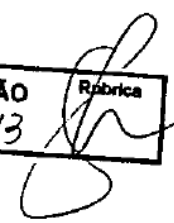
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa


PUBLIÇÃO Rábrica
06/09/13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.551

Juntadas:

fls. 02/06 em 31.07.13, fls. 07/31/07/13, fls. 08 em
09.08.13 fls 09/10 em 05.09.13

Observações:

Câmara Municipal de Jundiáí

TRAMITAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número: 01551/2013 **Data:** 31/07/2013 **Processo:** 67674
Assunto: Concede ao Sr. GUSTAVO NORMANTON DELBIN o título de Cidadão Jundiáense.
Autor: PAULO SERGIO MARTINS
Situação:

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À DJ	31/07/2013	Parecer CJ nº. 232	31/07/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - MATÉRIA APRESENTADA	06/08/2013		

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À CJR	06/08/2013	Parecer nº 207 - Antonio Carlos Pereira Neto (favorável) - aprovado	07/08/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - ORDEM DO DIA	03/09/2013	PROJETO APROVADO	
